

Salvador, 16 de setembro de 2016

COMUNICADO

Prezados Alunos,

Considerando:

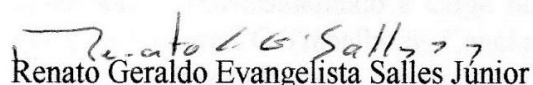
- a) Que conforme a legislação, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores, na forma da Lei 10.260/2001.
- b) Que a Portaria Normativa 2/2008 do Ministério da Educação em seu Art. 34 dispõe que: “O contrato de financiamento do FIES deverá ser aditado semestralmente, independentemente do regime de matrícula”.
- c) Que a liberação do aditamento do FIES não é feita pela Faculdade, e sim pelo Ministério da Educação.
- d) Que até o momento a Faculdade São Salvador não recebeu qualquer informação referente à liberação do sistema (SisFies) para a realização do aditamento dos referidos contratos.
- e) Que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, não concedeu nenhuma informação oficial acerca de datas e prazos para os referidos aditamentos, até o momento.

Resolve Esclarecer:

1. Que independente das questões acima mencionadas, a Faculdade São Salvador vem mantendo o acesso regular dos alunos beneficiários do Fies, sem nenhuma restrição às atividades acadêmicas.
2. Que a convocação dos alunos para a assinatura do contrato educacional visa permitir a regularização cadastral do corpo discente com o objetivo de solucionar questões que envolvem a utilização de serviços acadêmicos específicos, tais como: o acesso à própria instituição (catracas), uso de laboratórios, participação em estágios curriculares e empréstimo de livros na Biblioteca.
3. Que em função da demora de liberação pelo MEC do SisFIES para aditamento dos contratos de financiamento do 2º semestre de 2016, os alunos beneficiários do programa devem comparecer à secretaria para providenciar o início imediato da rematrícula.
4. Que a obrigação do aluno se relaciona à ciência e compromisso quanto a necessidade de realização do aditamento por ocasião da abertura do sistema pelo MEC.

Neste sentido, reafirmamos o compromisso da Faculdade São Salvador em solucionar as questões envolvendo a regularização acadêmica de nosso corpo discente no semestre 2016.2, ao tempo que esclarecemos que as situações decorrentes da atual situação do FIES são de responsabilidade do Governo Federal, através do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que até o momento não se pronunciaram junto aos estudantes beneficiários do programa em todo o país.

Cordialmente.



Renato Geraldo Evangelista Salles Júnior

Vice-presidente de Operações